LEI Nº 2.651, DE 25 DE JULHO DE 2008

Altera dispositivos da Lei nº 2594/07, de 01 de outubro de 2007, alterada pelas Leis nºs 2620/08, de 07 de abril de 2008 e 2642, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008.

Eu, ROBERTO FUGLINI, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a presente LEI:

L E I:

Art. 1º. O Artigo 16, § 1º, da Lei n. 2.594/2007, de 01 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 16 - Fica autorizado, nos termos que dispõe as legislações em vigor, a efetuar repasses, através de Convênios; Subvenções Sociais e Auxílios às entidades relacionadas, condicionada aos limites das possibilidades financeiras do município".**

Associação Criança Esperança Laranjalense- ACEL – CNPJ 02.536.077/0001-06	Contribuições	40.000,00
União Beneficente Irmãs de São Vicente de Paulo – CNPJ 61.000.683/0001-71	Contribuições	6.600,00
Associação de Mães Maria Sampaio – CNPJ 45.508.934/0001-77	Contribuições	24.000,00
Asilo São Cristóvão – CNPJ 51.335.578/0001-30	Contribuições	108.000,00
Sociedade Unidos da Melhor Idade de Laranjal Paulista – CNPJ 02.333.616/0001-00	Contribuições	11.520,00
Associação Amizade da Terceira Idade de Laranjal Paulista – CNPJ 02.170.340/0001-96	Contribuições	11.520,00
Associação Laranjalense dos Portad. de Def. – ALARDE – CNPJ 04.834.332/0001-22	Contribuições	6.600,00
Associação Beneficente Santa Isabel – CNPJ 50.798.560/0001-01	Contribuições	3.000,00
Associação Mão Amiga – AMA – 07.395.751/0001-01	Subvenções	24.000,00
Creche e Berçário João XXIII – CNPJ 45.508.520/0001-48	Contribuições	39.600,00

Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjal Paulista – APAE – CNPJ 67.363.358/0001-50	Contribuições	63.360,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista – CNPJ 51.332.658/001-31	Contribuições	19.479,76
Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana de Botucatu – CNPJ 61.667.580/0002-40	Contribuições	35.365,84
APM da E. E. Luiz Campacci – CNPJ 49.005.135/0001-39	Subvenções	14.000,00
APM da E. E. Luiz Campacci – CNPJ 49.005.135/0001-39	Auxílio	6.000,00
APM da E. E. Cesário Carlos de Almeida – CNPJ 49.004.823/0001-84	Subvenções	25.000,00
TOTAL		**438.045,60**

§ 1º - Os critérios para os repasses, bem como as Prestações de Contas, deverão obedecer às normas das Instruções nº 02/2007 do TCE, e suas alterações posteriores."

Art. 2º. - Ficam alterados os Anexos V e VI, constantes da Lei nº 2594/07, de 01 de outubro de 2007, alterada pelas Leis nºs 2620/08, de 07 de abril de 2008 e 2642, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, nos termos anexos, com inclusões e alterações.

"Alterações dos Anexos V e VI da Administração Direta – Prefeitura Municipal"

"ANEXO V"

PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	**Unidade Orçamentária**
0017	02.04.00
9999	02.16.00

"ANEXO VI"

PREFEITURA MUNICIPAL		
Subfunção	**Programa**	**Unidade**
392	0017	02.04.00
999	9999	02.16.00

"Inclusões dos Anexos V e VI da Administração Direta - Prefeitura Municipal."

"ANEXO V"

PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	**Unidade Orçamentária**
0052	02.05.00

“ANEXO VI”

PREFEITURA MUNICIPAL		
Subfunção	**Programa**	**Unidade**
302	0052	02.05.00

Art. 3º. Os demais dispositivos da Lei permanecerão inalterados.

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de julho de 2008.

ROBERTO FUGLINI
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 25 do mês de julho do ano de 2008, e encadernada sob fls. 074 a 076, no Volume de Leis nº 27. Laranjal Paulista, 25 de julho de 2008.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

(03) (076)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2008

( ) INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Promoção Cultural
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Cultura
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00
OBJETIVO: Atender as despesas com atividades culturais realizadas no Município
JUSTIFICATIVA: Oferecer e incrementar as atividades culturais e incentivar o desenvolvimento cultural do município.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor	%	100%	100%
1ª Etapa do projeto de centro cultural	%	0%	35%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Manutenção do Setor	100%		
1ª Etapa do projeto de centro cultural	35%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2008: R$ 895.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2008

( ) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Convênios Pró-Santas Casas e Hospitais
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0052
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00
OBJETIVO: Auxiliar financeiramente instituições filantrópicas sem fins lucrativos que prestam serviços ao sistema único de saúde – SUS em ação conjunta com o Governo do Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA: Promover atendimento médico gratuito a população do município.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Repasses a Entidades Filantrópicas	UNID	0	2
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Repasses a Entidades Filantrópicas	2		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2008: R$ 54.845,60			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2008

( ) INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP
PROGRAMA: Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0999
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Encargos Gerais do Município
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00
OBJETIVO: Reserva de Contingência em percentual de 1%(um por cento) da Receita Corrente Líquida, definido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias
JUSTIFICATIVA: Visa atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais durante o EXERCÍCIO DE 2008.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	%	1	1
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
Reserva de Contingência	1		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2008: R$ 58.754,40			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2008

( ) INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Construção do Centro Cultural

CÓDIGO DO PROJETO: 1.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
35	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 300.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2008

( ) INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Operação e Manutenção da Cultura

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 595.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2008

( ) INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - FMS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: Convênios Pró-Santas Casas e Hospitais

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0052

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Repasses à Instituições Filantrópicas

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.064

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Repasses a Entidades Filantrópicas	UNID

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 54.845,60
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO DE 2008

( ) INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO

Município de LARANJAL PAULISTA/SP

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Encargos Gerais do Município

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0999

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: Reserva de Contingência

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.099

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 58.754,40
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:	